



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 2026.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), em razão da Celebração de Corpus Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 29 DE MAIO DE 2026.


JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 29/05/2026.

AFIXADO

Em 29 / 05 / 2026

